

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

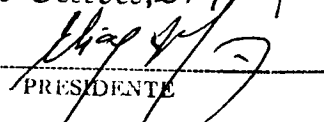


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 20/84

Sala das Sessões, 21/02/1984.


PRESIDENTE

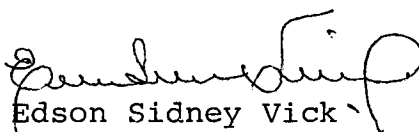
A Administração Municipal tem, através de seu setor competente, colocado diversos redutores de velocidade pelas ruas da cidade, onde os veículos desenvolvem velocidade considerada inconveniente.

Estes obstáculos foram recentemente colocados na Avenida Joaquim Cristóvão, após vários apelos desta Casa de Leis.

Acontece que, apesar dos esforços do Sr. Prefeito Municipal no atendimento desta reivindicação, ela apresentou defeitos na sua execução, pois nota-se que as lombadas da Av. Joaquim Cristóvão, estão elevadas em suas alturas, provocando até mesmo danos aos proprietários de veículos.

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, para que estude a possibilidade de sanar essa irregularidade.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 1984.


Edson Sidney Vick
Vereador